



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 613/2021, COM A EMPRESA CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “TESTES COVID-19 ANTÍGENO PARA PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO”, PASSANDO A VIGORAR DE 21 DE JUNHO DE 2021 A 20 DE DEZEMBRO DE 2021, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 21.700,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.057/2021, PREGÃO Nº 028/2021. DATA DE 17 DE JUNHO DE 2021.

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o estabelecimento de revezamento de trabalho dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto através do Decreto nº. 5188, de 14 de junho de 2021 estabeleceu diversas regras para o comércio e serviços, no âmbito do território do Município para o enfrentamento da pandemia SARS-COV-2, causador da doença COVID-19, determinado inclusive que III – Atividades administrativas não essenciais, como escritórios em geral e imobiliárias, poderão funcionar apenas no Sistema de Teletrabalho, sem atendimento ao público.

CONSIDERANDO que segundo o Plano São Paulo, com seus resultados apresentados classificou a Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos na FASE 1 “VERMELHA”,

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 35 do Regimento Interno, decide publicar o seguinte...

#### ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º No período compreendido entre 18 a 30 de junho de 2021, adotar-se-á o Sistema de Revezamento Presencial para o exercício da jornada dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto / SP, como forma de conciliação entre o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e a manutenção das atividades do órgão.

§1º A escala de revezamento será elaborada intercalando-se o exercício presencial e o exercício remoto de trabalho, conforme ANEXO 1.

§2º A jornada presencial será exercida das 8h00 às 12h00.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º não haverá atendimento presencial ao público.

Art. 3º Os servidores, enquanto não estiverem desempenhando suas funções dentro do recinto da Câmara, conforme escala acima, mas sim através de teletrabalho/home office, deverão manter seus meios de contato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

atualizados e disponíveis durante a jornada normal de trabalho, possibilitando o contato imediato virtual e de eventual comparecimento presencial, caso necessário.

Art. 4º -.Deverão ser comunicados os Servidores e Vereadores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site, no Diário Oficial do município e átrio desta Casa de Leis.

Art.5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2021.

GILMAR CECATO - Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

RAFAELA BALBINO DOS REIS

Escrituraria da Câmara

### ESCALA DE REVEZAMENTO

Cumprirão jornada presencial nas dependências da Câmara Municipal:

Dias 18 e 25 de junho: RAFAELA BALBINO DOS REIS – Escrituraria.

Dias 21 e 28 de junho: PATRICIA GIGLIO MAGNI – Assessora Jurídica

Dias 22 e 29 de junho: WILSON JOSÉ MAGORNO – Contador

Dias 23 e 30 de junho: SILVANA SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO – Servente

Dia 24 de junho: ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA – Secretária.